



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.196 =

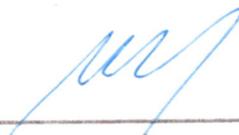
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor de Fiscalização, Padrão "N", lotada no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.798 de 16 de agosto de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas  
MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
Ad-Hoc